



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.202435/2021
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	668/2021
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	1074
DATA	09/12/2021
RD Nº	760/2021

### ASSUNTO

Apresentação de modalidade de garantia financeira para o descomissionamento referente aos campos do Polo Remanso, Bacia do Recôncavo

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 668, de 28 de outubro de 2021, e na Nota Técnica nº 209/2021/SDP/ANP-RJ, resolve:

I) aprovar as modalidades de carta de crédito, seguro garantia ou fundo de provisionamento, nos exatos termos da Resolução ANP nº 854/2021, como instrumentos de garantia financeira de descomissionamento dos campos de Remanso (48000.003671/97-18) e Gomo (48000.003656/97-16) no valor da Nota técnica nº 209/2021/SDP/ANP-RJ para o ano de 2021;

II) aprovar o penhor de petróleo e gás natural dos campos de Remanso e Gomo para garantir o descomissionamento dos campos de Brejinho (48000.003636/97-17) , Canabrava (48000.003637/97-71), Cassarongongo (48000.003640/97-86), Fazenda Belém (48000.003649/97-51), Gomo (48000.003656/97-16), Mata de São João (48000.003670/97-47), Norte de Fazenda Caruaçu (48000.003677/97-96), Rio dos Ovos (48000.003687/97-40), Rio Subaúma (48000.003691/97-17), São Pedro (48000.003694/97-13) e Sesmaria (48000.003696/97-31) no valor da Nota técnica nº 209/2021/SDP/ANP-RJ para o ano de 2021;

III) determinar a apresentação dos referidos instrumentos de garantia constituídos como condição para a assinatura dos respectivos termos aditivos de cessão em conformidade com os termos da Resolução ANP nº 854/2021;

IV) determinar que a contratada deverá atualizar anualmente o valor da garantia de descomissionamento, por meio do Modelo de Aporte Progressivo nos termos da Resolução ANP nº 854/2021; e

V) a ANP se reserva no direito de revisar a garantia corporativa ou exigir outras modalidades de garantias financeiras nos termos da legislação específica.

**SERGIO ALONSO TRIGO**  
**SUPERINTENDENTE ADJUNTO**